

## PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO O

OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO	SINALIZADOR DE RESULTADO	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS
1 APERFEIÇOAR POLÍTICAS DE ALOCAÇÃO DE PESSOAS	Desenvolver, sistematizar e realizar políticas de alocação de pessoas que se baseiem nas necessidades e nos interesses apontados em diagnóstico organizacional e que fortaleçam a governança e a gestão institucionais referenciadas em boas práticas.	1.1 Alocação com base em gestão de pessoas, bem-estar, saúde e qualidade de vida	1.1.1 Implementar política de alocação, distribuição e redistribuição de servidores, utilizando os resultados do dimensionamento da força de trabalho, da consultoria de gestão, do mapeamento das competências e de outros processos de gestão de pessoas. 1.1.2 Implantar metodologia de gestão de pessoas moderna e de evolução permanente para valorizar e motivar membros e servidores. 1.1.3 Realizar iniciativas de gestão de pessoas, bem-estar, saúde e qualidade de vida no ofício.
2 PROMOVER O BEM-ESTAR, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA	Promover uma cultura de saúde e qualidade de vida na instituição por meio do desenvolvimento de iniciativas para a prevenção de doenças físicas e emocionais, considerando a inter-relação entre as singularidades humanas e o contexto do trabalho a fim de minimizar ou até mesmo evitar o adoecimento dos integrantes da instituição.	2.1 Melhoria do ambiente de trabalho 2.2 Prevenção de doenças físicas e emocionais 2.3 Modernização do serviço médico 2.4 Promoção da integração institucional	2.1.1 Implementar programa de qualidade de vida, bem-estar, saúde e segurança ocupacional. 2.1.2 Psicoeducar sobre os transtornos mentais, sua alta incidência e a importância do tratamento adequado para minimizar o sofrimento psíquico e os prejuízos em diversas áreas da vida. 2.1.3 Promover o envolvimento de membros e servidores nas iniciativas voltadas a bem-estar e qualidade de vida. 2.1.4 Promover iniciativas relacionadas ao ambiente de trabalho nos escritórios. 2.2.1 Mapear as áreas de maior prevalência de adoecimento para realização de trabalho preventivo e promoção em saúde personalizada. 2.2.2 Promover iniciativas para prevenção de doenças físicas e mentais compreendidas das singularidades humanas, o contexto do trabalho e sua organização. 2.2.3 Promover iniciativas na prevenção de doenças físicas e mentais nos escritórios. 2.3.1 Implementar o prontuário eletrônico na área de saúde. 2.3.2 Implementar mecanismos de levantamento e tratamento de dados na área de saúde para auxiliar o planejamento das ações. 2.3.3 Modernização dos controles internos do serviço médico. 2.4.1 Elaborar eventos temáticos para os meses, semanas e dias comemorativos.
3 PROPICIAR A EDUCAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL COM ÊNFASE NA GESTÃO E NO COMPROMISSO PÚBLICO	Priorizar iniciativas educacionais e de construção organizacional que potencializem e ampliem o desenvolvimento das competências comuns, específicas, gerenciais e de compromisso público, de modo a aprimorar a atuação institucional na busca da otimização dos processos e da força de trabalho para uma atuação comprometida com a qualidade dos serviços prestados e com a geração de resultados para a sociedade.	3.1 Desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes 3.2 Diagnóstico organizacional 3.3 Desenvolvimento do servidor na carreira	3.1.1 Aprimorar a educação e o desenvolvimento organizacional com foco em resultados. 3.1.2 Desenvolver a cultura de formação continuada, envolvendo gestores, membros e servidores na própria formação e na formação da equipe. 3.1.3 Preparar os gestores para liderar equipes presenciais, remotas e híbridas, utilizando correlatamente as ferramentas de comunicação, priorizando a qualidade de vida de suas equipes e o resultado para sociedade. 3.1.4 Valorizar a gestão da avaliação de desempenho e de estágio probatório, conectando-a com os outros processos de gestão de pessoas. 3.1.5 Desenvolver competências para melhor atuação do ofício. 3.2.1 Realizar a análise quantitativa de unidades do órgão utilizando critérios objetivos e metodologia própria por meio do Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT), bem como outros indicadores de Gestão de Pessoas. 3.2.2 Realizar análise qualitativa das unidades do órgão a fim de encontrar iniciativas inovadoras envolvendo diversos aspectos organizacionais como pessoas, estrutura, tecnologia, processos, capacitação, entre outros. 3.2.3 Realizar o mapeamento de competências específicas com vistas a subsidiar os demais sistemas de gestão de pessoas, como alocação, educação, avaliação e outros. 3.2.4 Promover a consultoria de gestão de pessoas, que envolverá a análise integrada da unidade a fim de buscar soluções para problemas concretos de atuação, com o objetivo de desenvolver os gestores e as equipes em sua atuação. 3.3.1 Desenvolver e acompanhar a produtividade e o desempenho individual.
4 VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	Prover soluções tecnológicas que apoiem e auxiliem a concretização de ideias institucionais inovadoras e transformadoras dos processos de trabalho.	4.1 Oferecimento de soluções de TI que suportem as atividades meio e fim de forma integrada e inovadora	4.1.1 Realizar as iniciativas propostas no PDTI e aprovadas pelo Comitê de TI. 4.1.2 Implantar/propor soluções de TI na atuação do ofício.

## PERSPECTIVA: PROCESSOS INTEGRADORES

OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO	SINALIZADOR DE RESULTADO	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS
5 PROMOVER ATUAÇÃO SUSTENTÁVEL	Desenvolver e fomentar práticas e ações para uma atuação institucional focada nas sustentabilidades econômica, ambiental, social e cultural de forma integrada.	5.1 Implantação de iniciativas sustentáveis 5.2 Execução e acompanhamento do Programa de Desenvolvimento Sustentável em edificações 5.3 Consolidação do valor da sustentabilidade na instituição	5.1.1 Executar e acompanhar o Plano de Logística Sustentável. 5.1.2 Ampliar as ações de capacitação voltadas para a conscientização e cultura de uma atuação institucional sustentável. 5.1.3 Estabelecer processos sustentáveis em todas as áreas de atuação com base nas melhores práticas e instrumentos de mensuração dos órgãos de controle. 5.1.4 Alinhar as iniciativas da Agenda ONU 2030 com o PEI 2022-2026. 5.1.5 Executar e acompanhar o Programa de Desenvolvimento Sustentável em edificações. 5.1.6 Promover iniciativas sustentáveis na atuação do ofício. 5.2.1 Promover a eficiência energética. 5.2.2 Promover a economia de recursos hídricos. 5.2.3 Incentivar a mobilidade sustentável. 5.3.1 Executar ações preventivas e informativas sobre a sustentabilidade ambiental, social e econômica.

<p><b>6 APRIMORAR AS INICIATIVAS E FERRAMENTAS DE ACESSIBILIDADE CONTÍNUA</b></p>	<p>Estabelecer linhas de atuação e instrumentalização que permitam a promoção de acessibilidade nos níveis de capacitação, informação, tecnologia, atitudinal, comunicação e de estrutura física e arquitetônica, de forma contínua, para aprimorar o atendimento e a realização dos serviços.</p>	<p>6.1.1 Implantar atendimento e avaliação de membros e servidores com deficiência.</p> <p>6.1.2 Estabelecer linhas de atuação e instrumentalização que permitam a promoção contínua de acessibilidade nas seguintes áreas: capacitação, informação, tecnologia, atitudinal, comunicacional, física e arquitetônica.</p> <p>6.1.3 Promover iniciativas de acessibilidade contínua a pessoas com deficiência no ofício.</p>
<p><b>7 FORTALECER E DIVERSIFICAR FLUXOS E OS CANAIS DE ATENDIMENTO DIRETO COM O CIDADÃO</b></p>	<p>Aprimorar os fluxos e os canais de atendimento direto ao cidadão de forma ágil, eficaz e intuitiva, permitindo celeridade de resposta, interação com o público e integração na atuação.</p>	<p>7.1 Mecanismos de atendimento direto ao cidadão</p> <p>7.1.1 Aprimorar fluxos e canais de atendimento direto que permitam celeridade de resposta, interação e integração entre instituição e cidadão.</p> <p>7.1.2 Implantar unidade de atendimento ao cidadão nas coordenadorias das promotorias de Justiça.</p> <p>7.1.3 Aprimorar fluxo e canais de atendimento direto com o cidadão na atuação dos escritórios.</p> <p>7.2 Identificação das demandas prioritárias da sociedade</p> <p>7.2.1 Desenvolver e implementar mecanismos de escuta da sociedade.</p> <p>7.2.2 Identificar as demandas prioritárias por meio do tratamento da informação para uma atuação ministerial geradora de resultados para a sociedade.</p> <p>7.3 Aproximação com a sociedade</p> <p>7.3.1 Articular a aproximação com a sociedade, diversidades populacionais, comunidades e partes.</p>
<p><b>8 APRIMORAR A COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL</b></p>	<p>Aprimorar a comunicação institucional, fortalecendo os canais que propiciam mais visibilidade, melhor atendimento e adequação, e integração de uma cultura de unidade de informação para os públicos interno e externo.</p>	<p>8.1 Melhorias na comunicação interna</p> <p>8.1.1 Padronizar e organizar o acesso aos serviços e informações disponíveis na intranet.</p> <p>8.1.2 Realizar pesquisa interna para mensuração do grau de satisfação e coleta de propostas de melhoria nas ferramentas de comunicação interna.</p> <p>8.1.3 Buscar solução tecnológica para o aprimoramento da integração e métodos de aferimento dos canais de comunicação internos.</p> <p>8.1.4 Aperfeiçoar a navegabilidade nos diversos dispositivos móveis.</p> <p>8.1.5 Realizar campanhas de sensibilização dos integrantes da instituição sobre a importância de se informar com as matérias publicadas nos canais de comunicação da instituição.</p> <p>8.1.6 Aprimorar as transmissões de eventos institucionais.</p> <p>8.1.7 Aprimorar a comunicação interna e externa na atuação do ofício.</p> <p>8.2 Divulgação das iniciativas (programas, projetos, ações e atividades) realizadas pelas unidades</p> <p>8.2.1 Facilitar o acesso dos integrantes da instituição aos serviços de comunicação.</p> <p>8.2.2 Sensibilizar integrantes da instituição a divulgarem as informações e o trabalho realizado pelas unidades.</p> <p>8.2.3 Elaborar e implantar projeto de multiplicadores em comunicação nas unidades e órgãos.</p> <p>8.3 Relacionamento com a sociedade</p> <p>8.3.1 Realizar pesquisa externa para mensuração do grau de satisfação e coleta de propostas de melhoria nas ferramentas de comunicação com a sociedade.</p> <p>8.3.2 Estabelecer fluxo para a divulgação das iniciativas e atribuições da instituição para a sociedade.</p> <p>8.3.3 Ampliar a participação da instituição nas redes sociais.</p> <p>8.3.4 Formar porta-vozes da instituição para dar visibilidade e fortalecer a imagem do MP.</p> <p>8.3.5 Estreitar os laços com a sociedade na atuação dos escritórios.</p> <p>8.4 Cultura de integração e visão sistêmica entre pessoas e unidades</p> <p>8.4.1 Implantar programa de desenvolvimento de cultura institucional de atuação integrada entre membros e servidores.</p> <p>8.4.2 Elaborar e implementar iniciativas para aumentar a interação transversal entre as pessoas e as unidades.</p> <p>8.4.3 Promover iniciativas (programas, projetos, ações e atividades) para alinhamento da atuação institucional.</p> <p>8.4.4 Realizar iniciativas de cultura de integração na atuação do ofício.</p>
<p><b>9 ASSEGURAR O ALINHAMENTO ENTRE O ORÇAMENTO E A ATUAÇÃO ESTRATÉGICA</b></p>	<p>Aperfeiçoar o alinhamento do orçamento aprovado ao Planejamento Estratégico Institucional e às iniciativas demandadas.</p>	<p>9.1 Alinhamento da proposta orçamentária às iniciativas executadas em cada área</p> <p>9.1.1 Criar política de gestão orçamentária alinhada ao planejamento estratégico.</p> <p>9.1.2 Estruturar gestão de custos para a vinculação aos objetivos estratégicos.</p> <p>9.1.3 Vincular o orçamento da atuação finalística aos objetivos estratégicos.</p>
<p><b>10 OTIMIZAR A GESTÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS</b></p>	<p>Mensurar o orçamento aprovado e as respectivas suplementações frente à proposta orçamentária das unidades para atender as demandas institucionais, acompanhar e direcionar a adequada aplicação dos recursos.</p>	<p>10.1 Melhorar da análise orçamentária para a tomada de decisão.</p> <p>10.1.1 Implantar orçamento participativo e adequado às necessidades da Instituição.</p> <p>10.1.2 Fomentar o uso de estudos comparativos e relatórios orçamentários, visando subsidiar a tomada de decisões estratégicas.</p> <p>10.1.3 Utilizar o diagnóstico do Planejamento Estratégico Institucional como instrumento na implantação de negociação de recursos.</p> <p>10.2 Acompanhamento da execução orçamentária</p> <p>10.2.1 Implantar sistema integrado de planejamento, controle e execução orçamentária e financeira.</p> <p>10.3 Monitoramento da Lei Orçamentária Anual</p> <p>10.3.1 Elaborar proposta orçamentária.</p>
<p><b>11 FOMENTAR POLÍTICAS DE CONTROLE DE RESULTADOS E DE GESTÃO DE RISCOS</b></p>	<p>Implantar políticas voltadas para registro, acompanhamento e controle dos resultados institucionais, evidenciando as iniciativas e boas práticas das atuações de gestão, de governança e da área-fim, com monitoramento e divulgação dos resultados, estabelecendo os riscos dos processos de trabalho visando aumentar a capacidade da organização de enfrentar as incertezas e utilizar os recursos com transparência, eficiência, eficácia e efetividade.</p>	<p>11.1 Implementação da política institucional de gestão de riscos</p> <p>11.1.1 Estabelecer contexto institucional para a identificação, análise, avaliação, tratamento, comunicação e monitoramento dos riscos das atividades exercidas pelas unidades e órgãos institucionais.</p> <p>11.1.2 Implementar a gestão de riscos na atuação do ofício.</p> <p>11.2 Execução de projetos institucionais</p> <p>11.2.1 Aprimorar a metodologia da gestão de projetos com a utilização de plataforma específica.</p> <p>11.2.2 Formar multiplicadores nas unidades na metodologia de gestão de projetos.</p> <p>11.2.3 Desenvolver projetos vinculados na atuação do ofício.</p> <p>11.3 Aprimoramento da cultura institucional acerca do planejamento estratégico</p> <p>11.3.1 Estabelecer instrumentos de aproximação da estratégia institucional aos integrantes da instituição.</p> <p>11.3.2 Implementar o Plano de Atuação das Unidades (Planu) na área finalística.</p>
<p><b>12 APERFEIÇOAR O APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA UMA ATUAÇÃO RESOLUTIVA, EFICIENTE, SEGURA E EMPÁTICA</b></p>	<p>Estruturar, aperfeiçoar, desenvolver, instrumentalizar e fortalecer o apoio técnico especializado por meio de investimentos em recursos humanos, em recursos tecnológicos e parcerias institucionais, buscando equilíbrio entre as diversas áreas, celeridade, prontidão e qualidade no atendimento das demandas técnicas especializadas, focando na resolução consensual de conflitos e aperfeiçoando o corpo técnico de forma institucionalizada.</p>	<p>12.1 Aperfeiçoamento da estrutura de apoio técnico especializado</p> <p>12.1.1 Aperfeiçoar o modelo institucional de apoio técnico especializado.</p> <p>12.1.2 Desenvolver competências para o apoio técnico especializado visando ao fortalecimento da cultura resolutiva.</p> <p>12.1.3 Estabelecer iniciativas de aperfeiçoamento da estrutura de apoio técnico especializado na atuação do ofício.</p> <p>12.2 Fortalecimento do quadro técnico especializado</p> <p>12.2.1 Ampliar o quadro especializado das áreas estratégicas da instituição.</p> <p>12.2.2 Fortalecer a estrutura (administrativa, pessoal, física e tecnológica) de assessoramento técnico especializado necessário para as diversas áreas.</p> <p>12.2.3 Estabelecer estratégias de comunicação e interação entre as áreas técnicas especializadas e</p>

<p><b>13 FORTALECER AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA</b></p>	<p>Promover iniciativas voltadas ao fortalecimento da cultura de segurança e inteligência, por meio de medidas educacionais que promovam a responsabilidade de todos, prospectando de maneira permanente soluções inovadoras para o desenvolvimento e o aprimoramento das atividades de segurança e inteligência.</p>	<p>13.1 Aprimoramento das atividades de segurança e de inteligência.</p> <p>13.1.1 Implementar barreiras físicas e virtuais de segurança nas instalações da instituição.</p> <p>13.1.2 Disponibilizar soluções e inovações tecnológicas que venham a robustecer a atividade de segurança e de inteligência.</p> <p>13.1.3 Disponibilizar instalações físicas específicas e equipamentos para setores estratégicos e sensíveis ligados ao tema segurança e inteligência contemplando: complexo de treinamento (sala de luta, estande de tiro, academia, salas de aula etc.).</p> <p>13.1.4 Promover ações voltadas ao desenvolvimento contínuo de competências profissionais de segurança e inteligência.</p> <p>13.1.5 Implementar a Política de Segurança e Inteligência Institucional.</p> <p>13.1.6 Instalar Núcleos Regionais/Locais de Segurança.</p> <p>13.1.7 Desvincular servidores de segurança de atividades administrativas.</p> <p>13.1.8 Implementar a Política de Proteção de Dados da Segurança de Controle de Acesso.</p> <p>13.2 Campanhas educacionais para o fortalecimento da cultura de segurança e inteligência.</p> <p>13.2.1 Implantar iniciativas de conscientização acerca do tratamento de conteúdos sensíveis.</p> <p>13.2.2 Implementar grupos de trabalho para discussão e entendimento da temática de segurança institucional.</p> <p>13.2.3 Instituir política de inteligência.</p> <p>13.2.4 Promover ações voltadas ao desenvolvimento de terceirizados para Segurança Orgânica.</p> <p>13.2.5 Realizar simulados de abandono da edificação em situações de emergência.</p> <p>13.3 Análise de Risco da Segurança Institucional</p> <p>13.3.1 Elaborar relatório de riscos das atividades de segurança institucional.</p>
<p><b>14 IMPLEMENTAR POLÍTICA DE GESTÃO DOCUMENTAL INTEGRADA</b></p>	<p>Aprimorar a gestão, a preservação e a divulgação do acervo documental, de forma a melhorar o processo decisório e os serviços ofertados à sociedade e dar transparência e acesso amplo à memória do MPDFT, destacando sua contribuição ao longo do tempo a fim de criar um vínculo identitário com a sociedade.</p>	<p>14.1 Aprimoramento da gestão de documentos físicos e digitais</p> <p>14.1.1 Aperfeiçoar a gestão da documentação física custodiada pelo arquivo central.</p> <p>14.1.2 Definir requisitos para a gestão, preservação e acessibilidade da documentação digital.</p> <p>14.1.3 Aprimorar a produção intelectual do MPDFT.</p> <p>14.1.4 Assessorar a implantação de sistema eletrônico integrado.</p> <p>14.1.5 Implantar protocolo eletrônico.</p> <p>14.2.1 Identificar, resgatar e disseminar a memória institucional.</p> <p>14.2.2 Criar um processo de compliance para avaliar os elementos considerados históricos.</p> <p>14.2.3 Elaborar e implementar o Projeto História Oral.</p>
<p><b>15 IMPLEMENTAR UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA INTEGRADA</b></p>	<p>Implantar políticas de melhorias das atividades administrativas tornando-as sistêmicas, uniformes e integradas para minimizar riscos, ampliar a capacidade logística, melhorar a prestação dos serviços oferecidos, aumentar a satisfação dos usuários e economizar tempo e recursos.</p>	<p>15.1 Fluxo de informações entre as unidades</p> <p>15.1.1 Implantar sistema de gestão no qual as informações de cada unidade sejam analisadas e atualizadas automaticamente direcionando, assim, tomadas de decisões estratégicas e/ou rotineiras.</p> <p>15.1.2 Desenvolver políticas de gestão administrativa para melhorias das atividades administrativas tornando-as sistêmicas, uniformes e integradas.</p> <p>15.1.3 Estabelecer plano de comunicação para informar as alterações de fluxo e processos de trabalho, para maior engajamento.</p> <p>15.1.4 Aprimorar as práticas de gestão dos serviços administrativos no ofício.</p> <p>15.2 Logística integrada</p> <p>15.2.1 Consolidar a utilização de inteligência artificial no processo de logística.</p> <p>15.2.2 Implementar as melhores práticas de gestão de serviços administrativos.</p> <p>15.2.3 Estruturar e implantar a logística integrada.</p> <p>15.2.4 Sistematizar um acompanhamento da avaliação das atividades pelos pares e clientes internos.</p> <p>15.3 Instrumentos de controle de contratos, convênios e licitações</p> <p>15.3.1 Modernizar os instrumentos de controle de contratos, convênios e licitações.</p> <p>15.3.2 Instituir programa de capacitação continuada em elaboração e gerenciamento de contratos, convênios, fiscalização e licitação.</p> <p>15.4 Racionalização dos recursos logísticos, financeiros e de TI, com foco na sustentabilidade, segurança e efetividade</p> <p>15.4.1 Aprimorar as contratações e as aquisições, atendendo aos critérios de efetividade, celeridade, racionalidade do custo processual, sustentabilidade e às normas de saúde e ergonomia.</p>
<p><b>16 MODERNIZAR OS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS</b></p>	<p>Diagnosticar, documentar, comunicar, definir, treinar, monitorar, padronizar e executar rotinas e fluxos de trabalhos, conforme macroprocessos estabelecidos na Cadeia de Valor Institucional baseados nos resultados de melhoria contínua, consolidando processos organizacionais unificados, celeres e eficientes.</p>	<p>16.1 Eficiência operacional</p> <p>16.1.1 Atualizar as rotinas e os fluxos de trabalho padronizando os processos administrativos, por meio de gestão de governança institucional.</p> <p>16.1.2 Implantar práticas de gerenciamento de tempo.</p> <p>16.1.3 Implementar ferramentas de desenvolvimento, de controle, de mensuração e de acompanhamento do desempenho do trabalho.</p>
<p><b>17 OTIMIZAR A ESTRUTURA FÍSICA E ORGANIZACIONAL</b></p>	<p>Promover e implementar iniciativas que busquem a otimização dos espaços e equipamentos disponíveis; possibilitem a adequação das estruturas física e organizacional aos novos desafios e realidades (trabalho virtual); e promovam mais acessibilidade e sustentabilidade.</p>	<p>17.1 Promoção da acessibilidade arquitetônica, tecnológica e de comunicação</p> <p>17.1.1 Atualizar as acessibilidades arquitetônica, tecnológica e de comunicação voltadas para pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida.</p> <p>17.2 Otimização dos espaços e equipamentos disponíveis</p> <p>17.2.1 Atualizar as estruturas física e organizacional, adequando-as às novas realidades tecnológicas e às diferentes formas de trabalho.</p> <p>17.2.2 Construir, revitalizar e modernizar as edificações.</p> <p>17.3.1 Elaborar e viabilizar a construção de sedes próprias</p> <p>17.3.2 Realizar diagnóstico de patologias nas edificações próprias, assim como em seus diversos equipamentos e sistemas, propondo e executando ações de revitalização.</p> <p>17.3.3 Promover o funcionamento e a modernização dos equipamentos e das edificações próprias do</p>

## ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL PARA O PERÍODO DE 2022-2026

### PERSPECTIVA: APRENDIZADO E CRESCIMENTO

<p><b>18 FOMENTAR A GOVERNANÇA INSTITUCIONAL</b></p>	<p>Aperfeiçoar, impulsionar e fortalecer a governança institucional alinhada às diretrizes estratégicas decisivas para a realização dos processos organizacionais de gestão e atuação finalística, uníssona e articulada, com enfoque especial na atribuição de coordenação, orientação, aproximação e interlocução das Câmaras de Coordenação e Revisão.</p>	<p>18.1 Monitoramento de planejamento, orçamento, projetos e processo</p> <p>18.2 Eficiência da governança institucional</p> <p>18.3 Integração entre promotores e procuradores</p> <p>18.4 Eficiência das atividades de coordenação e revisão</p>	<p>18.1.1 Implantar plataformas integradas de planejamento estratégico, orçamento, gestão de projetos e processos.</p> <p>18.2.1 Fortalecer o funcionamento e o impacto da governança institucional.</p> <p>18.3.1 Estabelecer fluxos de trabalho que promovam a atuação conjunta, aprimorem a interlocução entre escritórios com atribuições na primeira e na segunda instâncias com a valorização do princípio da unidade institucional.</p> <p>18.3.2 Estabelecer canais de comunicação para a divulgação de boas práticas e melhoria da interação entre os escritórios nas causas que estão atuando.</p> <p>18.3.3 Promover iniciativas de integração entre membros na atuação do escritório.</p> <p>18.4.1 Implantar iniciativas que visem ao aprimoramento do fluxo de trabalho das atividades de coordenação das Câmaras de Coordenação e Revisão.</p> <p>18.4.2 Estabelecer canais de comunicação para a divulgação de boas práticas entre os escritórios nas atividades de coordenação e revisão.</p> <p>18.4.3 Promover iniciativas para a eficiência das atividades de coordenação e revisão na atuação do escritório.</p>
<p><b>19 PROMOVER A GOVERNANÇA DE DADOS</b></p>	<p>Promover ações voltadas para governança e gestão de dados, de forma a institucionalizar a coleta, o tratamento, a análise, o controle, a utilização, a integração, a segurança e a disseminação de dados internos e externos (sensíveis e classificados), com foco na eficiência, eficácia e efetividade da atuação.</p>	<p>19.1 Estabelecimento do modelo de governança de dados e inovação.</p> <p>19.2 Implantação de sistemas de dados para produção e gestão do conhecimento</p> <p>19.3 Acesso a banco de dados dos órgãos parceiros</p>	<p>19.1.1 Gerar insumos para as tomadas de decisões relativas ao modelo institucional de governança de dados e inovação.</p> <p>19.1.2 Promover iniciativas que fomentem a atuação institucional e a tomada de decisão baseada em evidências.</p> <p>19.1.3 Promover iniciativas que fomentem a atuação institucional inovadora e a difusão de ideias bem-sucedidas.</p> <p>19.1.4 Fomentar parcerias com organizações governamentais e não governamentais para mútuo aperfeiçoamento institucional nos campos de governança de dados e de inovação.</p> <p>19.1.5 Desenvolver competências para promover a alfabetização digital e a inovação.</p> <p>19.2.1 Implantar ferramentas de inteligência artificial para acesso rápido à informação eficiente para tomadas de decisões mais celeres e objetivas.</p> <p>19.2.2 Implementar processos de coleta, organização, análise, monitoramento e compartilhamento em base consolidada de informações que ofereçam suporte à tomada de decisão e à construção das políticas institucionais.</p> <p>19.2.3 Maximizar a eficiência na produção e difusão do conhecimento na área de inteligência, com vistas à melhoria e centralização do fluxo de gestão de dados ou informações.</p> <p>19.3.1 Estabelecer parcerias com instituições públicas para a viabilização de dados, inclusive georreferenciados, necessários à atuação institucional.</p>

### PERSPECTIVA: RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

OBJETIVO ESTRATÉGICO	DESCRIÇÃO	SINALIZADOR DE RESULTADO	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS
<p><b>20 FOMENTAR O CONTROLE PELA SOCIEDADE PARA O APRIMORAMENTO DA FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS E NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b></p>	<p>Estimular os conselhos de direitos e de políticas públicas e as redes de proteção, de modo que fortaleçam a participação popular com instrumentos necessários para que a sociedade exerça o papel de protagonista na implementação de políticas públicas, na fiscalização e utilização de recursos públicos.</p>	<p>20.1 Fomento ao controle social para o aprimoramento da fiscalização de políticas públicas e do uso de recursos públicos</p>	<p>20.1.1 Acompanhar conselhos de direitos e políticas públicas e redes de proteção.</p> <p>20.1.2 Fomentar a participação popular para o exercício do controle social.</p> <p>20.1.3 Fomentar parcerias com organizações governamentais e não governamentais para acompanhamento e fiscalização de políticas públicas e do uso de recursos públicos.</p> <p>20.1.4 Promover a atuação em rede para potencializar a proteção dos direitos fundamentais, a reparação dos danos e a redução da impunidade.</p> <p>20.1.5 Promover iniciativas de fomento ao controle social na atuação do escritório.</p>
<p><b>21 APRIMORAR A ATUAÇÃO FINALÍSTICA PARA EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DOS ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO CÍVEL E PENAL</b></p>	<p>Desenvolver iniciativas para estruturar e fortalecer a implementação dos Acordos de Não Persecução Cível (ANPC) e penal (ANPP), adequando processos internos e força de trabalho e aprimorando as relações institucionais internas, com os órgãos envolvidos e com autores e vítimas.</p>	<p>21.1 Fortalecimento da implementação dos Acordos de Não Persecução Cível (ANPC)</p> <p>21.2 Fortalecimento da implementação dos Acordos de Não Persecução Penal (ANPP)</p>	<p>21.1.1 Aprimorar os fluxos de trabalho e a estrutura de funcionamento para a celebração de ANPC.</p> <p>21.1.2 Desenvolver modelo institucional de acompanhamento dos resultados e do impacto social gerado pelo ANPC.</p> <p>21.1.3 Fomentar a utilização de mecanismos autocompositivos na celebração de ANPC.</p> <p>21.1.4 Aprimorar as relações institucionais com os órgãos envolvidos e com autores e vítimas.</p> <p>21.1.5 Promover iniciativas de implementação dos Acordos de Não Persecução Cível na atuação do escritório.</p> <p>21.2.1 Aprimorar os fluxos de trabalho e a estrutura de funcionamento para a celebração de ANPP.</p> <p>21.2.2 Desenvolver modelo institucional de acompanhamento dos resultados e do impacto social gerado pelo ANPP.</p> <p>21.2.3 Fomentar a utilização de mecanismos autocompositivos na celebração de ANPP.</p> <p>21.2.4 Aprimorar as relações institucionais com os órgãos envolvidos e com autores e vítimas.</p> <p>21.2.5 Promover iniciativas de implementação dos Acordos de Não Persecução Penal na atuação do escritório.</p>
<p><b>22 APRIMORAR A ATUAÇÃO CÍVEL DE FORMA TRANSVERSALIZADA, CONSENSUAL E HUMANIZADA</b></p>	<p>Aperfeiçoar e reforçar a atuação cível consensual, não litigiosa a fim de facilitar o protagonismo das partes na resolução de conflitos por meio de ações judiciais e extrajudiciais, consolidando uma atuação integrada e unificada entre as diversas áreas, priorizando a criança, o adolescente, os idosos, as pessoas com deficiência e as em situação de vulnerabilidade, promovendo um sistema de justiça focado nas pessoas.</p>	<p>22.1 Atuação cível preventiva, consensual e humanizada.</p>	<p>22.1.1 Fomentar a atuação cível negociada e com foco nas pessoas.</p> <p>22.1.2 Fomentar a atuação cível focada na prevenção de conflitos.</p> <p>22.1.3 Promover a atuação em rede para potencializar a proteção da criança, do adolescente, dos idosos, das pessoas com deficiência e das em situação de vulnerabilidade.</p> <p>22.1.4 Promover iniciativas para intensificar a atuação integrada e unificada entre os diversos escritórios.</p> <p>22.1.5 Desenvolver competências para aperfeiçoamento da atuação cível.</p> <p>22.1.6 Promover iniciativas de atuação cível preventiva, consensual, humanizada e em rede no escritório.</p>
<p><b>23 FOMENTAR ATUAÇÃO CÍVEL INTEGRADA PARA A INDUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS</b></p>	<p>Estimular atuação cível integrada e coparticipativa entre os diversos escritórios com atribuição de proteção de direitos difusos e coletivos, promovendo o diálogo e a troca de informações e experiências, para potencializar uma atuação voltada para a elaboração de políticas públicas.</p>	<p>23.1 Atuação cível integrada e indutiva de políticas públicas</p>	<p>23.1.1 Promover iniciativas de integração entre os escritórios para qualificar a atuação e induzir políticas públicas.</p> <p>23.1.2 Estimular a troca de experiências e divulgação das boas práticas de atuação integrada.</p> <p>23.1.3 Aperfeiçoar a comunicação entre as promotorias cíveis e as especializadas.</p> <p>23.1.4 Promover a atuação em rede para potencializar a proteção dos direitos de pessoas e grupos em situação de vulnerabilidade com ênfase na tutela coletiva.</p>

<p><b>24 FORTALECER A PROTEÇÃO INTEGRADA E ARTICULADA DOS DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS</b></p>	<p>Aperfeiçoar, reforçar e impulsionar a atuação na proteção dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis, de forma integrada e articulada entre os diversos órgãos (promotores e procuradores), Câmaras de Coordenação e Revisão, Corregedoria e Assessorias da Procuradoria-Geral de Justiça, priorizando iniciativas e resoluções consensuais com maior impacto social.</p> <p>24.1 Atuação integrada e preventiva na proteção do patrimônio público e defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis</p>	<p>24.1.1 Aperfeiçoar a atuação negociada na proteção dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis.</p> <p>24.1.2 Impulsionar a atuação institucional preventiva, com foco na transparência de dados e baseada em evidências.</p> <p>24.1.3 Promover iniciativas para intensificar a atuação integrada e unificada entre os diversos órgãos, Câmaras de Coordenação e Revisão, Corregedoria e Assessorias da Procuradoria-Geral de Justiça.</p> <p>24.1.4 Fomentar a atuação em rede para potencializar a proteção dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis.</p> <p>24.1.5 Promover iniciativas para atuação articulada e integrada entre as áreas de inteligência, investigação e promotorias especializadas para uma atuação eficiente.</p> <p>24.1.6 Aprimorar a atuação na proteção do patrimônio público com foco na prevenção de ilícitos e na recuperação de ativos.</p> <p>24.1.7 Desenvolver competências para aperfeiçoamento da atuação na proteção do patrimônio público e na defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis.</p> <p><b>24.1.8 Promover iniciativas de atuação integrada e preventiva na proteção do patrimônio público e defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis no ofício.</b></p>
<p><b>25 FORTALECER A ATUAÇÃO CRIMINAL COM BASE EM PRIORIZAÇÕES INSTITUCIONAIS ALINHADAS ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE E ÀS POLÍTICAS CRIMINAIS NOS ÂMBITOS DISTRITAL E NACIONAL</b></p>	<p>Fortalecer a atuação criminal, de forma programática, buscando a proteção dos direitos fundamentais, a reparação dos danos, a redução da impunidade e, em especial, a defesa da vítima de infrações penais e atos infracionais, por meio de medidas extrajudiciais e judiciais eficazes, efetivas e eficientes, com base nas demandas prioritárias da sociedade, fortalecendo a atuação da justiça penal consensual e humanizada.</p> <p>25.1 Iniciativas alinhadas às políticas criminais nos âmbitos distrital e nacional</p> <p>25.2 Utilização de inovações e evidências na atuação criminal</p> <p>25.3 Atuação criminal preventiva, consensual e humanizada</p> <p>25.4 Proteção e amparo às vítimas de crime</p> <p>25.5 Acompanhamento da execução penal e de medidas alternativas</p>	<p>25.1.1 Fomentar o alinhamento da atuação criminal com o Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e com as Políticas Distritais de Segurança Pública.</p> <p>25.2.1 Impulsionar a atuação criminal, com foco na transparência de dados e na intervenção baseada em evidências.</p> <p>25.2.2 Estruturar a atuação na prevenção e enfrentamento dos crimes cibernéticos, com a utilização de ferramentas de tecnologia, análise e interpretação de grandes volumes de dados, estruturados ou não estruturados.</p> <p>25.2.3 Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para acesso e compartilhamento de dados.</p> <p>25.2.4 Aperfeiçoar a interface com o sistema de registro e controle de ocorrências criminais, inquéritos policiais e termos circunstanciados para aprimoramento do controle externo da atividade policial.</p> <p><b>25.2.5 Utilizar inovações e evidências na atuação criminal no ofício.</b></p> <p>25.3.1 Fomentar a articulação entre os órgãos do sistema de segurança pública no enfrentamento à criminalidade.</p> <p>25.3.2 Fomentar a atuação criminal negociada e com foco nas pessoas.</p> <p>25.3.3 Fomentar a atuação criminal preventiva.</p> <p>25.3.4 Promover a atuação em rede para potencializar a proteção dos direitos fundamentais, a reparação dos danos, a redução da impunidade, o acompanhamento do sistema prisional.</p> <p>25.3.5 Estabelecer e aprimorar parcerias com instituições públicas e privadas para intensificar o enfrentamento à criminalidade.</p> <p>25.3.6 Promover iniciativas para intensificar a atuação integrada e unificada entre os diversos órgãos.</p> <p>25.3.7 Desenvolver competências para aperfeiçoamento da atuação criminal.</p> <p><b>25.3.8 Promover atuação criminal preventiva, consensual e humanizada no do ofício.</b></p> <p>25.4.1 Fortalecer as iniciativas de proteção e amparo às vítimas de crime, com ênfase no diálogo e no empoderamento.</p> <p>25.4.2 Promover a atuação em rede, aproximando o MPDFT da sociedade e potencializando as ações de proteção às vítimas de crimes.</p> <p><b>25.4.3 Realizar iniciativas relacionadas à proteção e amparo às vítimas de crime na atuação do ofício.</b></p> <p>25.5.1 Promover iniciativas para aprimorar o acompanhamento do sistema prisional, de hospitais de custódia e de tratamento psiquiátrico com foco na eficiência e na proteção de direitos.</p> <p>25.5.2 Fortalecer iniciativas de monitoramento e fiscalização do cumprimento das penas e medidas alternativas.</p> <p><b>25.5.3 Realizar iniciativas relacionadas ao acompanhamento da execução penal e de medidas alternativas na atuação do ofício.</b></p>
<p><b>26 FORTALECER A POLÍTICA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO À AUTOCOMPOSIÇÃO</b></p>	<p>Aperfeiçoar e impulsionar a implementação do Programa Permanente de Incentivo à Política de Autocomposição, de forma a assegurar a promoção da Justiça, a disseminação da cultura de pacificação, a redução da litigiosidade, o empoderamento da cidadania e o estímulo de soluções consensuais por meio de mecanismos de negociação, mediação, conciliação, processo restaurativo e convenções processuais, contemplando as seguintes áreas temáticas: cível e familiar; comunitária; restaurativa; organizacional; tutela difusa e coletiva. Internamente, almeja-se estimular o uso dos mecanismos de autocomposição e incentivar diálogos mais afetivos e efetivos por meio da comunicação não violenta e de atividades e ações de capacitação voltadas a gestão dos conflitos e disseminação da cultura de paz.</p> <p>26.1 Utilização dos métodos autocompositivos na resolução de conflitos internos</p> <p>26.2 Utilização da resolução autocompositiva de conflitos e controvérsias extrajudicial ou judicial.</p>	<p>26.1.1 Difundir a comunicação não violenta como ferramenta para diálogos mais afetivos e efetivos.</p> <p>26.1.2 Desenvolver competências autocompositivas.</p> <p>26.1.3 Promover a prevenção da escalada dos conflitos internos por meio de métodos autocompositivos.</p> <p><b>26.1.4 Realizar iniciativas relacionadas à utilização dos métodos autocompositivos na resolução de conflitos internos para a atuação do ofício.</b></p> <p>26.2.1 Aplicar os mecanismos de autocomposição: negociação, mediação, conciliação, práticas restaurativas e convenções processuais.</p> <p>26.2.2 Adotar métodos autocompositivos para o fortalecimento da cidadania e o aprimoramento do relacionamento da instituição e sociedade.</p> <p><b>26.2.3 Realizar iniciativas relacionadas à utilização da resolução autocompositiva de conflitos e controvérsias extrajudicial ou judicial para a atuação do ofício.</b></p>